

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 548/2018”

“Dispõe sobre a cessação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Cessar as cargas horárias semanais ampliadas das servidoras públicas municipais lotadas no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Cessada	A partir de
Eliziane Cristina Pereira Valentim	8	30/11/2018
Gláucia Gonçalves Bassetto	7	30/11/2018
Karina Fávaro Sanches	8	30/11/2018
Sirlene Borges Lemes	8	30/11/2018

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

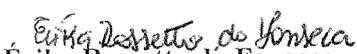
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2018.

  
JOSE CARLOS GERDULLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta